



## RESOLUÇÃO Nº. 154 - CEPEX/2016

Aprova o Projeto de Extensão DCE Itinerante – Primeira Etapa: Aproximação com os discentes dos *Campi* da Unimontes.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 020/2016 da Câmara de Extensão;  
a aprovação do Departamento de Clínica Médica;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 19/10/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o Projeto de Extensão DCE Itinerante – Primeira Etapa: Aproximação com os discentes dos *Campi* da Unimontes, a ser realizado no período de 15/08/2016 a 31/12/2016, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
<b>DIEGO TABOSA DA SILVA</b>	1405164-3	Política e Ciências Sociais	Supervisor e Orientador	00h
<b>Acadêmico a ser indicado pelo Depto.</b>	---	---	---	30h
<b>Acadêmico a ser indicado pelo Depto.</b>	---	---	---	30h
<b>Acadêmico a ser indicado pelo Depto.</b>	---	---	---	30h
<b>Acadêmico a ser indicado pelo Depto.</b>	---	---	---	30h

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de outubro de 2016.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO